



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Comunicado nº 3/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA

COMUNICADO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução nº 392/2022/CONSAD e o Decreto Presidencial nº. 7.234 de 19 de julho de 2010, divulga o Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022, que trata do processo de seleção para Bolsa Monitoria Especial do Programa de Assistência Estudantil da UNIR, para consulta pública, com vistas a possibilitar acompanhamento aos discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD.

Profª Dra. NEIVA ARAUJO
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031512** e o código CRC **766EC1EF**.